



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA – PSC
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010



Câmara Mun. de Gurupi
07 MAR. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 224 /2024.
Ver. Ronaldo Lira - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 523	
DATA:	05 MAR 2024
HORA:	10:14
	
Carimbo / Assinatura	

Indica ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria de Assistência Social, que cria um programa de doação de cabelos e disponibilize cursos profissionalizantes para confecção e manutenção de perucas e da outras providências.

Excelentíssima Prefeita, de Gurupi

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Prefeita Municipal JOSIANE BRAGA NUNES, que através da Secretaria de Assistência Social, que cria um programa de doação de cabelos e disponibilize cursos profissionalizantes para confecção e manutenção de perucas.

JUSTIFICATIVA

Essa propositura tem objetivo de realizar campanhas frequentes de doação de cabelos humano, à ação contribui para que mais pessoas sejam atendidas, criando um banco de perucas disponíveis para a população.

As doações podem ser coletadas por instituições, associações de bairros e até mesmo por parte da Secretaria de Assistência social e outras parcerias para servir como matéria-prima para as confecções.

Objetivo de capacitar profissionais para confecção e manutenção de perucas é para alcançar diretamente pessoas que realizam tratamentos oncológicos.

O impacto do diagnóstico do câncer exacerba uma série de reações comportamentais, emocionais e psicológicas indesejáveis, como medo e tristeza outro elemento que costuma abalar as pacientes, é a queda de cabelos provocada pela quimioterapia, e junto com os fios vai embora a autoestima.

Essa iniciativa irá proporcionar bem-estar aos pacientes, promover a geração de emprego, renda e resultado final é gratificante.

Segue em anexo Projeto de lei como sugestão.

Diante do exposto aguardo um posicionamento da matéria apresentada

TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
www.gurupi.to.leg.br /vereador.ronaldolira@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA – PSC
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010



GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos dias 22 do mês de fevereiro de 2024.

Vereador RONALDO LIRA
PSC

Ronaldo Lira
Vereador